

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Saulo Rodrigues Meirelles, Secretário Municipal de Saúde Linhares, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, que o projeto de lei não implica no aumento de despesas, estando em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Como sabido o artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim estabelece:

“(...) Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (...) **II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.**

Nestes termos, vemos o presente projeto visa a prorrogação do prazo de contratações temporárias previsto nas Leis Municipais nº 3.659/2017, 3.660/2017, 3.661/2017 e 3.662/2017, acaba por se tornar e melhor medida a ser adotada no momento, não apresentando qualquer aumento de despesas.

Linhares, 24 de fevereiro de 2022.



Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003000350030003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **24/02/2022 14:16**

Checksum: **A2C0803E0B7B4487CDE2C74139E0D0AAD899275803B8272B9171BF5FC8AD4F93**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

